



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 284/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.13.122.0002.2095 - Manut. Adm. Secretaria Esporte Lazer Cultura Turismo 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1295	270100	5.731,10
09.02.02.08.245.0005.2200 - Manutenção das Atividades de Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1303	266100	92,82
09.02.05.08.122.0009.3205 - Aquis. de Veículos e Equip. Gestão do CadÚnico, Bolsa Família e BPC 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1345	266000	137.790,00
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	1371	266000	17.596,26
10.05.01.27.812.0028.2105 - Manutenção Fundo Municipal Esporte e Lazer 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1377	270100	3.564,00
10.05.01.27.812.0028.2105 - Manutenção Fundo Municipal Esporte e Lazer 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1378	270100	1.620,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	1409	255000	25.291,70
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	1453	255000	27.636,05
07.01.04.12.306.0015.2051 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	1464	255000	56.599,51
07.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33909300 - Indenizações e Restituições	1476	256900	4.666,42
07.01.04.12.306.0015.2052 - Manutenção da Merenda Escolar - Creches 33903000 - Material de Consumo	1481	255000	51.650,23
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1482	255000	93.021,00
07.01.02.12.361.0016.3029 - Equipamentos Diversos P/ Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1486	255000	12.028,00
09.02.03.08.245.0007.2202 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) 33909300 - Indenizações e Restituições	1494	266000	1.844,33
07.01.04.12.306.0015.2053 - Manutenção Merenda Escolar - Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	1500	255000	3.623,55
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	1502	255000	6.754,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Total:	449.509,37
---------------	-------------------

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 449.509,37(quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Julho de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal